



Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo
Serviço de Administração

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e Portaria ME nº 7.081, de 09, de agosto de 2022

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

☐ Prorrogação	☒ Contratação
--------------------------------------	---

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo - CNPJ: CNPJ 23.612.685/0028-42

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo - CNPJ: CNPJ 23.612.685/0028-42

IV – Número do Processo:

10260.219772/2026-53

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA 06.012.731/0001-33 - Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa One Cursos Treinamento & Desenvolvimento, para participação dos servidores Ligia Vilela, Alexandre Francisco e Patricia Carvalho Giglioli no curso "Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento com Atualizações do PCASP – Teoria e Prática SIAFIWeb", a ser realizado no período de 13 a 16 de outubro de 2026, na cidade de Brasília/DF.

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:	b) Data de Término:

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: B/A-1*100
SRTE-SP		R\$ 11.400,00	
Valor a ser AUTORIZADO (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas)		R\$ 11.400,00	
Valor total da contratação		R\$ 11.400,00	

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

CDO 9669455 e Comprovante de descentralização 9776338

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e por competência delegada pela PORTARIA SE/MTE Nº 316, DE 9 DE ABRIL DE 2024, AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente

MARCUS ALVES DE MELLO

Superintendente Regional do Trabalho em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alves de Mello**, **Superintendente**, em 02/10/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=10043835&crc=A013F891, informando o código verificador **10043835** e o código CRC **A013F891**.

Referência: Processo nº 10260.219772/2026-53.

SEI nº 10043835